

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 62 de 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária Nº 18/2024, no âmbito da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 2º, XXIII, XXVI, do Decreto 2.413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Apuração Sumária nº 18/2024, conforme denúncia protocolada à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Corumbá.

Art. 2º Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados a comporem a Comissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

Adilson Cândido de Andrade mat 288

Art. 3º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 16 de Setembro de 2024.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021